



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

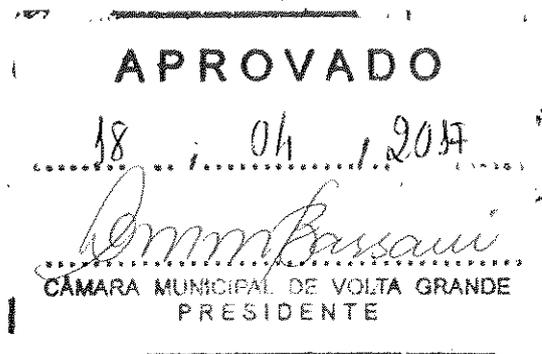
INDICAÇÃO 045/2017

ASSUNTO: Recuperação e preservação do Cruzeiro

REQTE: Alexandrina Monteiro Abreu

REQDO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,



CONSIDERANDO que, os bens, que constituem os elementos formadores do patrimônio, são ícones repositórios da memória, permitindo que o passado interaja com o presente, transmitindo conhecimento e formando a identidade de um povo.

CONSIDERANDO que, com ações realizadas pelo poder público alicerçado por legislação específica, que vise preservar os bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e afetivo, impedindo a sua destruição e/ou descaracterização.

CONSIDERNADO que, o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação".

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal após ouvir Esta Douta Casa de Leis, que se faça a recuperação e a preservação do Cruzeiro de nossa cidade, que atualmente está sem reparos, sem iluminação e totalmente abandonado, e devido às últimas chuvas, o mesmo foi muito afetado.

O Cruzeiro é uma tradição em todas as cidades brasileiras, o mesmo representa o nascimento de uma cidade e dizem os antigos e religiosos que é necessário que toda a cidade necessita do Cruzeiro iluminado para que a cidade prospere.

Certo pelo acatamento deste, pelos Nobres Pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

Plenário Georgina Paixão Godoy, 18 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

ALEXANDRINA MONTEIRO ABREU

Vereadora